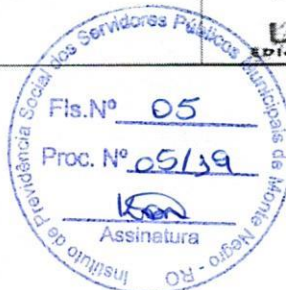




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 1.457/GAB/2018
DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Substituir os Membros dos Conselhos Curador, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro (IPREMON)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n 128/IPREMON/2018.

DECRETA

Art. 1º. **SUBSTITUIR** o Membro DELCIMAR QUIRINO DO NASCIMENTO Representantes do Executivo Municipal, do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON, ficando com a seguinte composição:

I- Representantes do Executivo Municipal;

- a) Arlindo Fernandes de Souza Júnior – CPF: 602.450.342-34
- b) Marcia Sobreira de Melo – CPF: 658.651.702-87

Art. 2º- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Evandro Marques da Silva
Prefeito do Município

PUBLICADO
No Mural em 13/06/18
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Micelle *[Signature]* de Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 1.457/GAB/2018